



ATA Nº 18/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/08/2023

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 11/08/2023 às 11:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Odeemes Braz dos Santos
Secretário: Edmar Jose Alves Machado

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

8/2023 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Acresce o inciso IX ao artigo 34 da Lei Complementar nº 150, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

130/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais) conforme Processo Administrativo n.º 5.889 de 22 de março de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José e Renato Moura.

131/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera as disposições da Lei 4.891 de 17 de março de 2022 e dá outras providências.

132/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estimulas a empresa "MBA- Construtora LTDA e dá outras providências.

Art. 1º Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa MBA - Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.578.215/0001-08, com sede na avenida Paranaíba, nº 2783, Bairro Marta Helena, CEP: 38.307-160, na cidade de Ituiutaba, área de 27.486,88 m² (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), formada pelo lote 13 da quadra 05, localizados na Rua João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Affonso Cancelli.

133/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "A de Oliveira Serviços e Limpezas" e dá outras providências.

Art. 1º Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa A de Oliveira Serviços e Limpezas, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.365.989/0001-53, com sede na rua Avenida Dezenove, nº 1612, centro, CEP: 38.300-124, na cidade de Ituiutaba, área com 4.188,90m (quatro mil cento e oitenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, 02 03 e 04 da quadra 10, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli.

Aprovado por unanimidade
21/08/2023
Presidente



134/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede contribuição no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder contribuições, no exercício de 2023, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.328.471/0001-01, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 16.287, de 07 de agosto de 2023.

135/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede contribuição no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder contribuições, no exercício de 2023, a Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba - ACII, Ituiutaba inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.819.731/0001-66, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 16.451, de 09 de agosto de 2023.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

126/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/126/2023, que autoriza aditar contrato de rateio bem como abertura de crédito adicional suplementar para acobertar despesas com o Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no exercício de 2023, no valor de até RS 186.055,20 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são devido ao aumento da demanda por exames e procedimentos ocasionado em decorrência a novas especialidades médicas oferecidas pelo município através do credenciamento 02/2023.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

126/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza aditar contrato de rateio bem como abertura de crédito adicional suplementar para acobertar despesas com o Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá aditar o contrato de rateio bem como abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, para acobertar despesas com Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no total de até RS 186.055,20 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

96/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, ao Lar Espirita Pouso do Amanhecer, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta reais) conforme Processo Administrativo n.º 7078 de 05 de abril de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários



97/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 7019 de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 12.576,00 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais) conforme Processo Administrativo n.º 7019 de 05 de abril de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

98/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 7020 de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 11.933,00 (onze mil novecentos e trinta e três reais) conforme Processo Administrativo n.º 7020 de 05 de abril de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

102/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao Instituto Sidnei Moraes de Almeida - SIMA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 41.944,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais) conforme Processo Administrativo n.º 8131 de 20 de abril de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

108/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.985 de 29 de maio de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

109/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.986 de 29 de maio de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

110/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, ao CONSERB Conselho Regional de Brigadistas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.332 de 11 de abril de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários



113/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio e subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Associação Avivar, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 9455 de 09 de maio de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, a Associação Avivar, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 26.185,69 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 9455 de 09 de maio de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

114/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Associação Avivar, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.454 de 09 de maio de 2023.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções


2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos




O Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei CM/126/20223, votação nominal, APROVADA 13 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião extraordinária, para votação em 2º turno do Projeto de Lei CM/126/2023.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



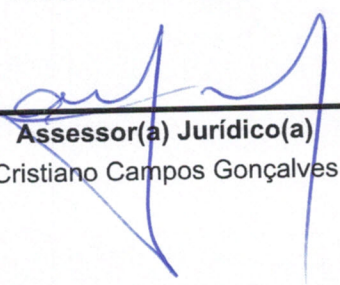
Presidente

Odeemes Braz dos Santos



Secretário

Edmar Jose Alves Machado



Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura